SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONSELHO DE CURADORES DA UFAL – CURA/UFAL

P A R E C E R nº 01/2024

PROCESSO Nº 23065.045692/2023-61
INTERESSADO: Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GAP/CASS/PROGINST-UFAL

Histórico: A Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, vinculada à Coordenação de Administração, Suprimentos e Serviços (GAP/CASS/PROGINST), solicita a autorização para a venda de bens e equipamentos desta Universidade, na modalidade de LEILÃO, considerados inservíveis e classificados conforme a relação anexa aos autos do referido processo, todos com seus respectivos números de tombamento patrimonial.

O Decreto nº. 9.373/2018, de 11 de maio de 2018, dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal.

Para o acolhimento da referida demanda, confirmam-se pelos documentos apresentados, o atendimento ao disposto nos artigos 8º e 9° do referido Decreto, que estabelece a possibilidade de venda na modalidade de LEILÃO.

Vale ressaltar que, constam formalmente nos autos do processo o Laudo de Avaliação dos bens móveis, emitido por Leiloeiro Público Oficial, fundamentado pela avaliação prévia da Comissão de Alienação de Bens Inservíveis da UFAL.

Desta forma, amparado na referida legislação em vigor, o Conselho de Curadores – CURA/UFAL recomenda o atendimento ao pleito e a posterior remessa dos autos ao Conselho Superior Universitário – CONSUNI/UFAL, para a devida apreciação e homologação final.

Maceió, 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO DE ALENCAR GOUVEIA
Data: 29/01/2024 15:58:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rogério de Alencar Gouveia – Presidente do CURA/UFAL

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA DO CARMO HERMIDA
Data: 30/01/2024 10:50:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camila do Carmo Hermida – Rep. do Conselho Reg. de Economia (CORECON/AL)

Luciana Santos Costa Vieira da Silva – Rep. Docente

Wanessa Christina Beirauti Simões – Rep. Técnico-Administrativo